



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

**** Estado de São Paulo ****

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° 66/2015

Objeto: Registro de preços de viagens em Ambulância UTI destinada ao transporte de pacientes em alto risco durante as transferências hospitalares fora do município ou no próprio município, garantindo ao paciente as condições necessárias para o atendimento adequado até o hospital de referência

PREÂMBULO

No dia 30 do mês de Junho de dois mil quinze às 08:30:00, reuniram-se na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos do prédio sito na Avenida Durval Nicolau, n° 125, Jardim Nova São João, o(a) Pregoeiro(a), Senhor(a) HELOÍSA HELENA DA SILVA NASSAR, e a Equipe de Apoio, Senhores MATHEUS HENRIQUE VIANNA, CARLA DANIELA MARTINS, ALEXANDRE APARECIDO DE SOUZA, designados nos autos do processo para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

EMPRESAS / REPRESENTANTES

EMPRESAS CRENCIADAS

TRANSAUDE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA EPP / RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DA SILVA

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal n° 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001 - VENCEDOR			
Fase : PROPOSTAS			
TRANSAUDE SERVIÇOS DE TRANSPOR	59.854,80	0,00%	08:47:34
Fase : NEGOCIAÇÃO			
TRANSAUDE SERVIÇOS DE TRANSPOR	59.186,40	0,00%	08:52:56 VENCEDOR

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Item: 001 - VENCEDOR			
TRANSAUDE SERVIÇOS DE TRANSPOR	(59.186,40)	1º Lugar	



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

**** Estado de São Paulo ****

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HABILITAÇÃO**

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Item: 001 TRANSAUDE SERVIÇOS DE TRANSPOR (59.186,40) VENCEDOR

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens do objeto deste Pregão.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

ASSINAM:

----- RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DA SILVA TRANSAUDE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA EPP	----- HELOÍSA HELENA DA SILVA NASSAR-PREGOEIRO ----- MATHEUS HENRIQUE VIANNA ----- CARLA DANIELA MARTINS ----- ALEXANDRE APARECIDO DE SOUZA
---	--